



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 046/2002 – CIB/AM

Dispõe sobre o aumento de Teto Físico/Financeiro da FCECON e viabilização do financiamento de seus procedimentos através do FAEC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 108ª Reunião (75ª Ordinária) realizada no dia 25.11.2002 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1101/GM de 12 de julho de 2002 que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com a deliberação nº 08/2002 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 627, de 26 de abril de 2001 que criou o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, no Âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades desenvolvidas pela Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas de acordo com a realidade epidemiológica e financeira;

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2002 – FCECON de 20 de novembro de 2002 e o pronunciamento do Dr. Manoel de Jesus Pinheiro na reunião acima referenciada;

R E S O L V E:

- 1) **AUTORIZAR** o aumento de 25% no Teto Físico/Financeiro da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas;
- 2) **ACATAR** o envio do pleito de inclusão dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares praticados por essa Instituição à análise e decisão da Comissão Intergestores Tripartite, no sentido de viabilizar seu financiamento com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Novembro de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 046/2002 – CIB/Am**, datada de 25 de Novembro de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde